

## CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

### **EDITAL - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES/CADASTRO RESERVA**

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação, Eduardo Augusto Carreiro, torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes para ingresso no 1º ano dos cursos superiores de licenciatura em Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática, ministrados, presencialmente, na Faculdade SESI-SP de Educação, que fica localizada na Rua Carlos Weber, 835, Vila Leopoldina – São Paulo – SP.

Os cursos superiores de licenciatura por área de conhecimento da Faculdade SESI-SP de Educação possuem características especiais, correspondentes à formação de professores e destinam-se aos interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Ao concluir a fase acadêmica do curso e a Residência Educacional o aluno receberá diploma de licenciado, com direito a prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

#### 1. DOS CURSOS, VAGAS, PERÍODOS, AUTORIZAÇÕES, RECONHECIMENTOS E PUBLICAÇÕES

**a)** Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – 13 (treze) vagas imediatas e 40 (quarenta) vagas para a formação de cadastro reserva (os candidatos aprovados serão chamados no surgimento de vagas até o prazo limite para realização da matrícula) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, págs. 11 e 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927943.

**b)** Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – 40 (quarenta) vagas para a formação de cadastro reserva (os candidatos aprovados serão chamados no surgimento de vagas até o prazo limite para realização da matrícula) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 584 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, pág. 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927944.

**c)** Curso de Licenciatura em Linguagens – 40 (quarenta) vagas para a formação de cadastro reserva (os candidatos aprovados serão chamados no surgimento de vagas até o prazo limite para realização da matrícula) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17/08/2015, publicada DOU nº 157, Seção 1, págs. 11 e 12, de 18/08/2015 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, pág. 2 a 9 em 18/12/2017 e do

art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927946.

**d)** Curso de Licenciatura em Matemática – 10 (dez) vagas imediatas e 40 (quarenta) vagas para a formação de cadastro reserva (os candidatos aprovados serão chamados no surgimento de vagas até o prazo limite para realização da matrícula) – período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 463 de 09/09/2016, publicada DOU nº 175, Seção 1, pág. 15, de 12/09/2016 e reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, § 1º, págs. 2 a 9 em 18/12/2017 e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 23/10/2018 e Processo nº 201927947.

## 2. DAS CONDIÇÕES

Para a participação no Processo Seletivo de qualquer das 4 (quatro) licenciaturas listadas – 1º semestre de 2022, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, em algum ano anterior a este processo seletivo.

Para candidatos que escolherem apresentar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de um dos últimos 4 (quatro) anos (2018 a 2021), a nota de corte exigida será a descrita na tabela abaixo:

Área de conhecimento e Redação	Nota de corte
Linguagem	530
Ciências Humanas	510
Ciências da Natureza	500
Matemática	530
Redação	600

Quem não participou do ENEM poderá concorrer ao processo de vagas remanescentes mediante o envio do histórico escolar do Ensino Médio, nas disciplinas que compõem a área de conhecimento na qual o candidato se inscrever.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas das 14h00 do dia 26/01/2022 às 21h00 do dia 02/02/2022 para quem optar pela elaboração de redação mais a entrevista e do dia 11/02/2022 a 18/02/2022 para quem optar pelo envio da nota do ENEM ou histórico do Ensino Médio mais a entrevista, e deverão ser efetuadas, via WEB, na página eletrônica da Faculdade SESI-SP de Educação [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br).

3.2. Para a inscrição o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar a página eletrônica [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br);
- b) Acessar e ler na íntegra o Edital do processo seletivo;
- c) Responder ao questionário de pré-inscrição;
- d) Preencher eletronicamente o requerimento de inscrição, criando, neste ato, senha para acesso posterior para acompanhamento do processo e concordando com as disposições do edital do processo seletivo;
- e) A inscrição do candidato no presente processo seletivo não implicará no pagamento de qualquer tipo de taxa e/ou cobrança de inscrição.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas e o candidato deverá optar por apenas uma modalidade.

##### 4.1. Para candidatos que escolherem realizar a redação:

- 1ª etapa – Eliminatória: Questionário de pré-inscrição (Durante o Período de Inscrição);
- 2ª etapa – Eliminatória e Classificatória: Redação – 06/02/2022;
- 3ª etapa – Eliminatória e Classificatória: Entrevista – de 14/02/2022 a 18/02/2022.

4.1.1. A redação será aplicada no dia 06/02/2022 das 10h00 às 13h00, na cidade de São Paulo, em local a ser divulgado pelo site da Faculdade SESI-SP de Educação ([www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br)) e na guia de inscrição. O candidato é responsável por verificar o local da redação.

4.1.2. Para realizar a redação, o candidato deverá estar munido de:

- Guia de inscrição;
- Documento oficial de identidade original que contenha fotografia recente do candidato, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex. CREA), para estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho (CTPS) e Passaporte válido;
- Caneta esferográfica azul ou preta com corpo transparente;
- Lápis e borracha.

4.1.3. Será vedada a entrada de candidatos após o horário determinado para o início da redação.

4.2. Para candidatos que escolherem apresentar a nota do ENEM de um dos últimos 4 (quatro) anos (2018 a 2021) ou o Histórico do Ensino Médio:

- 1ª etapa – Eliminatória: Questionário de pré-inscrição (Durante o Período de Inscrição);
- 2ª etapa – Eliminatória e Classificatória: Apresentação da nota do ENEM ou Histórico do Ensino Médio – de 11/02/2022 a 18/02/2022;
- 3ª etapa – Eliminatória e Classificatória: Entrevista – de 23/02/2022 a 25/02/2022.

4.2.1. Notas do ENEM ou do Ensino Médio

- a) Comprovação das notas obtidas no ENEM, nas 4 (quatro) áreas do conhecimento. O critério de classificação para a 2ª (segunda) etapa será a nota da área do conhecimento correspondente ao curso escolhido.

ou

- b) Comprovação das notas obtidas no Ensino Médio, nas 4 (quatro) áreas do conhecimento. O critério de classificação para a 2ª (segunda) etapa, será a soma das notas do 1º, 2º e 3º anos da área do conhecimento correspondente ao curso escolhido.

4.2.2. No ato da inscrição o candidato que optar por usar as notas do **Ensino Médio**, deverá lançar no campo correspondente a área de conhecimento, a nota das disciplinas conforme segue:

- **Ciências Humanas:** história e geografia;
  - **Ciências da Natureza:** química, física e biologia;
  - **Matemática:** matemática;
  - **Linguagens:** língua portuguesa e língua estrangeira.
- Para lançar as respectivas notas de cada área do conhecimento, o candidato deverá somar as notas das disciplinas obtidas ao longo dos 03 (três) anos do Ensino Médio (conforme consta no histórico escolar).

4.2.3. No ato da inscrição o candidato que optar por usar as notas do ENEM, deverá lançar no campo correspondente a área do conhecimento, a nota obtida no ENEM.

- Serão chamados inicialmente para a 3ª etapa – Entrevista, o número de 02 (dois) candidatos por vaga disponível.

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Licenciatura em Ciências da Natureza	13 (imediatas) + 40 (cadastro reserva)
Licenciatura em Ciências Humanas	40 (cadastro reserva)
Licenciatura em Linguagens	40 (cadastro reserva)
Licenciatura em Matemática	10 (imediatas) + 40 (cadastro reserva)

- Para os candidatos que durante o Ensino Médio a nota se traduziu em menção/letras, por exemplo, A, B, C etc., segue tabela para conversão do conceito em nota para que possam lançar no ato da inscrição sua pontuação.

### TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

Conceito	Nota Numérica	Conceito	Nota Numérica
A	10,00	C	5,00
Aprovado superior		Satisfatório (S)	
Atingiu todos os objetivos (F5)		Regular	
Avançado Excelente (AE)		Suficiente	
Desenvolvido (D)		Progressão essencial	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)		Progressão simples	
Excelente		Aprendizagem satisfatória (AS)	
MB		Progressão satisfatória	
Muito bom		Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
P		Resultado satisfatório (RS)	
Plenamente Satisfatório (PS)		Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	
Resultado bom		Aprovado pelo conselho	
Satisfatório avançado		R	
Satisfatório com aprofundamento		C- / D+	
Satisfatório pleno	Promovido parcialmente		
Aprovado médio superior	Aprovado com dependência		
A- / B+	8,75	Aprendizagem não satisfatória	3,00
Ótimo		Razoavelmente satisfatório	
Aprovado médio	8,00	Não desenvolvido (ND)	2,50
Aprovado médio inferior		D	
Avançado Satisfatório		Sufrível	
B	7,50	Necessita de intervenção	1,25
Bom		Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Significativo		Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
Aprovado		D- / E+	0,00
Habilitado		E	
Promovido		Não satisfatório	
Concluído		Insatisfatório	
Proficiente		Insuficiente	
Apto		Reprovado	
Satisfatório médio		Retido	
Atingiu os objetivos	Não promovido		
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	I	6,25	
C+ / B-	Não Atingiu os objetivos essenciais (F1)		
Regular para bom		Resultado Insatisfatório	

#### 4.3. Entrevista

4.3.1. As datas e horários de cada entrevista, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022 e 23/02/2022 a 25/02/2022 das 14h00 às 20h00 serão divulgadas no site da Faculdade SESI-SP de Educação ([www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/](http://www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/))

4.3.2. As entrevistas serão realizadas preferencialmente de forma presencial e/ou em casos excepcionais por meio digital, mediante agendamento prévio.

4.3.3. Será atribuída ao candidato uma pontuação de 0 a 1000 pontos nesta etapa.

O candidato fará uma entrevista conduzida pelo coordenador/diretor de curso e/ou professor qualificado para a função, com objetivo de identificar:

- Conhecimento sobre a carreira docente;
- Condição para se dedicar ao programa curricular do curso;
- Motivação para o estudo e a aprendizagem.

4.3.4. A entrevista poderá ter pontuação de, no máximo 1000 pontos. O candidato que não alcançar índice mínimo de 500 pontos será desclassificado, independente da pontuação obtida na primeira etapa.

4.3.5. Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da 2ª etapa para quem optou pela Redação será divulgado no dia 10/02/2022 a partir das 14h00, na página [www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/](http://www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/).

5.2. O resultado da 2ª etapa para quem optou pela Nota do ENEM será divulgado no dia 21/02/2022 a partir das 14h00, na página [www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/](http://www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/)

5.3. Resultado final

O resultado final será divulgado no dia 02/03/2022, a partir das 14h00, na página [www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/](http://www.faculdadesesi.edu.br/vestibular/).

5.4. A pontuação final de cada candidato será composta pela soma de pontos obtidos das duas fases do processo.

Para os candidatos que optarem em realizar a redação:

0 a 1000 pontos da redação

0 a 1000 pontos da entrevista

Para os candidatos que optarem em enviar a nota do ENEM:

0 a 1000 pontos da área de conhecimento

0 a 1000 pontos da redação

0 a 1000 da entrevista

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas do processo seletivo, será classificado o candidato que obtiver melhor pontuação na segunda etapa (Entrevista).
- 6.2. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas e também na segunda etapa, será analisado o histórico escolar do Ensino Médio dos respectivos candidatos e aquele que tiver obtido melhor desempenho será classificado.

## 7. PERÍODOS DE MATRÍCULA

Os classificados para as vagas imediatas e as vagas que eventualmente surgirem até o período, deverão efetuar suas matrículas de 03 a 04/03/2022, na secretaria virtual da Faculdade SESI-SP de Educação, no endereço <http://secretariafaculdade.sesisp.org.br/>.

## 8. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

O candidato deverá obrigatoriamente anexar digitalmente na secretaria virtual os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (geralmente está no H.E.) e/ou equivalente e/ou superior;
- Candidatos, do estado de São Paulo, formados anteriormente ao ano de 2000 ou que tenham concluído o ensino médio em outra UF, deverão apresentar o histórico escolar ou diploma com os dados da publicação no Diário Oficial ou Visto Confere referente a autenticidade do documento.
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor se maior de 18 anos;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência (conta de água, luz telefone ou internet) em próprio nome ou de responsável.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas, até no máximo dia 20/02/2022.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 (um) curso.

A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

Eduardo Augusto Carreiro  
Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação